



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Edital**

**Edital de Processo Seletivo para Alunos N.º 03/2025 - PRONATEC**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI, por meio do Secretário de Estado, José Frederico de Lyra Netto, em atendimento ao Despacho 92 (79428849), que trata da Proposta de Termo de Cooperação - MotoGP (Eixo Cidades - Órgãos Estaduais), pelo presente edital, torna público que, no **período de 18/11/2025 a 05 de janeiro de 2026**, as pessoas interessadas em ingressar no curso de Qualificação Profissional, **Inglês Aplicado a Serviços Turístico - 160h**. As aulas terão início em **12 de janeiro de 2026**.

**1. CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	18/11/2025
Período de Inscrições	18/11/2025 a 05/01/2026
Análise da documentação dos candidatos inscritos	Concomitante com o período de inscrição.
Divulgação do resultado preliminar	07/01/2026
Interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.
Análise dos recursos	08/01/2026
Divulgação do resultado final e a primeira convocação das alunas aprovadas no PSA	09/01/2026
Procedimentos internos de matrícula no Siga	Concomitante com o período de inscrição.
Início do curso	<b>12/01/2026</b>

**2. VALIDADE**

**2.1.** O resultado do processo seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas apenas para este certame.

**3. REQUISITOS DE INGRESSO**

**3.1.** O Processo Seletivo está aberto aos portadores de Certificado de Conclusão **a partir do Ensino Fundamental**.

**3.2.** A comprovação da conclusão de Escolaridade deverá ser feita mediante apresentação do Certificado de Conclusão de curso e do Histórico Escolar, ou Declaração de Conclusão de curso, prevista neste Edital.

**3.3.** Idade mínima 16 anos.

**3.4.** As candidatas que não atenderem às exigências dos itens 3.1, 3.2, 3.3, ainda que aprovadas, não terão direito à matrícula.

**4. SISTEMA DE SELEÇÃO**

**4.1.** O Processo Seletivo será realizado por meio da **LEI Nº 12.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011**.

**4.2.** A forma de ingresso será por meio de inscrição **até o limite de vagas ofertadas no município.**

## **5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**5.1.** O curso é na modalidade EAD, e por isso, as aulas são ininterruptas, de acordo com a necessidade da instituição de ensino e especificidade do curso:

<b>VAGAS/GOIÂNIA</b>	<b>CURSO/160h</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>DATA DE TÉRMINO</b>	<b>PLATAFORMA</b>
100	Inglês Aplicado a Serviços Turísticos	EaD	12/01/2026	16/03/2026	<a href="https://www.ead.go.gov.br/moodle/">https://www.ead.go.gov.br/moodle/</a>

## **6. DA INSCRIÇÃO**

**6.1.** A inscrição para este processo seletivo é gratuita.

**6.2.** A inscrição para os cursos de Qualificação Profissional será feita por meio de um formulário eletrônico, **[CLIQUE PARA FAZER A SUA INSCRIÇÃO.](#)**

**6.3.** O candidato deverá possuir e-mail válido.

**6.4.** O candidato deve comprovar os requisitos mínimos, conforme os itens 3.1, 3.2, 3.3.

**6.5.** A SECTI divulgará a lista dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico <https://goias.gov.br/inovacao/pronatec/> no dia 09 de janeiro de 2026. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, o critério para seleção será por ordem de inscrição, conforme o item 4.2. deste edital.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Caberá recurso contra as seguintes etapas:

**7.1.1.** Lista preliminar de Inscrições Deferidas;

**7.1.2.** Resultado preliminar do Processo Seletivo;

**7.1.3.** Resultado Final do Processo Seletivo.

**7.2.** A candidata interessada em interpor o recurso deverá:

**7.2.1.** Realizar upload por meio do formulário próprio, **Anexo I**. O candidato deverá reunir todos os arquivos a serem postados e encaminhar devidamente assinado para o e-mail: [pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br](mailto:pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br)

**7.3.** A interposição de recurso deverá ser fundamentada com lógica e consistência de argumentos, acompanhada ou não de material bibliográfico.

**7.4.** Não será aceito recurso via postal, entregue pessoalmente, apresentado fora do prazo, fora do contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.

**7.5.** Não serão analisadas novas documentações enviadas durante a fase recursal.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** Os candidatos serão classificados, em listagem única, até o preenchimento das vagas conforme itens 3.1, 3.2, 3.3 e 4.2.

**8.2.** No caso de vagas remanescentes, os critérios obedecidos serão de acordo com o item 8.1.

## **9. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS**

**9.1.** A matrícula é gratuita.

**9.2.** Os candidatos classificados deverão acessar no site da <https://goias.gov.br/inovacao/pronatec/>, conforme cronograma estabelecido neste edital.

**9.3.** Os candidatos deverão atender às solicitações de documentos constantes dos itens 10.1 e 10.2\*, para a realização da matrícula.

**9.4.** Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.

**9.5.** A qualquer tempo, se verificado que a matrícula que não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no presente edital, esta será cancelada automaticamente.

**9.6.** Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, poderão ser divulgadas novas chamadas pelo site <https://goias.gov.br/inovacao/pronatec/>, que obedecerão todos os critérios do item 6.

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

**10.1** Inserir a documentação mínima exigida: CPF, comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade: O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

**10.2.** Para candidatas com idade inferior a 18 anos: CPF, comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade: O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, CPF do RESPONSÁVEL LEGAL, e autorização do responsável legal, **Anexo II**.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://goias.gov.br/inovacao/pronatec/> e haverá contato por e-mail e/ou telefone com candidatos em lista de espera e/ou poderá ocorrer cancelamento da oferta.

**11.2.** O aluno deverá apresentar o mínimo de 75% de frequência para conclusão do curso.

**11.3.** O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas que não tenham o quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

**11.4.** A abertura de turma para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas.

**11.5.** Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://goias.gov.br/inovacao/pronatec/>

**11.6.** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica Geral.

**11.7.** Este edital terá prazo de validade durante a data de execução do curso, a contar da sua publicação.

**11.8. TODOS OS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA SECRETARIA. EM CASO DE DÚVIDAS, AS INTERESSADAS PODEM ENTRAR EM CONTATO PELO TELEFONE (62) 3269-4265.**

GOIÂNIA, 17 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral**, em 17/11/2025, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82590534** e o código CRC **AF57526B**.

COORDENAÇÃO GERAL  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -  
GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202514304001470



SEI 82590534



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

## ANEXO Nº I/2025/SECTI/CGPRONATEC-17348

### FORMULÁRIO DE RECURSO

Prezados Senhores, eu, \_\_\_\_\_, candidato do Processo Seletivo **Edital de Processo Seletivo para Alunos N.º 03/2025 - PRONATEC**, C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido):

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido):

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado):

\_\_\_\_\_  
Assinatura da candidata

- GO, ao(s) \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2026.



Referência: Processo nº 202514304001470



SEI 82596406



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

**ANEXO Nº II/2025/SECTI/CGPRONATEC-17348**

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

**(Somente para alunas menores de 18 anos de idade)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_.

Responsável legal (parentesco) \_\_\_\_\_, da estudante \_\_\_\_\_, portador(a) do C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Autorizo a sua participação no Curso de \_\_\_\_\_, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/Pronatec/Programas Mulheres Mil.

Assinatura do Responsável

- GO, ao(s) \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_



Referência: Processo nº 202514304001470



SEI 82596568